

DECRETO MUNICIPAL Nº 17, de 11 de abril de 2022.

Ementa: Transfere o feriado que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril é considerado feriado nacional, em alusão a Tiradentes;

CONSIDERANDO que, no ano corrente, o dia 21 de abril recaiu numa quinta-feira;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade de transferir o feriado para a sexta-feira, dia 22 de abril;

CONSIDERANDO que a transferência do feriado não acarretará prejuízo para a administração e seus servidores, bem como para a população em geral, uma vez que fica assegurado o feriado, apenas transferido para o dia seguinte;

DECRETA:

Art. 1º. Fica TRANSFERIDO para o dia 22/04/2022 (sexta-feira) o feriado estabelecido no dia 21/04/2022 (quinta-feira).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 11 de abril de 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES